



## GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação e Solicitação à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena**, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja implantado e retomado o Programa “Patrulha no Bairro” no Município de Caruaru/PE, como política permanente de segurança pública de proximidade.

### JUSTIFICATIVA

O Programa **Patrulha no Bairro**, anteriormente executado no Estado de Pernambuco, destacou-se como uma importante estratégia de **policimento comunitário e preventivo**, pautada na presença constante das forças de segurança nos bairros, no conhecimento territorial e na aproximação direta com a população.

À época de sua implementação, o programa obteve resultados positivos ao promover ações ostensivas e preventivas, com atuação contínua em áreas previamente delimitadas, fortalecimento do vínculo entre polícia e comunidade e resposta mais célere às demandas locais de segurança pública.

No Município de Caruaru, observa-se atualmente o crescimento de demandas relacionadas à criminalidade urbana, como furtos, roubos, tráfico de entorpecentes e sensação de insegurança em diversos bairros, o que evidencia a necessidade de políticas públicas estruturadas, permanentes e territorializadas na área da segurança.

A implantação do **Programa Patrulha no Bairro em Caruaru** apresenta-se como medida eficaz para o enfrentamento dessas problemáticas, pois alia policiamento ostensivo, prevenção ao crime, proximidade com a população e presença contínua do Estado, indo além de ações pontuais ou operações temporárias.

Ressalte-se que a reativação do programa não representa inovação experimental, mas sim o resgate de uma política pública já testada, aprovada pela população e compatível com as diretrizes atuais da segurança pública, podendo ser plenamente integrada à realidade do Município de Caruaru.

Diante do exposto, este Vereador entende ser de extrema relevância a implantação do Programa Patrulha no Bairro no Município de Caruaru, como instrumento de fortalecimento da segurança pública, promoção da paz social e proteção da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de dezembro de 2025.

**Vereador SILVIO NASCIMENTO**

**Autor**